



MUNICÍPIO DE URANDI
ESTADO DA BAHIA

Rua Sebastião Alves Santana, 57 – Centro Administrativo, Cep: 46.350-000
CNPJ/MF 13.982.632/0001-40
(77) 3456-2127

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 022/2022

Contratação de empresa para prestação de serviços de reforma da torre de entrada do Cemitério público da sede do Município de Urandi - Bahia.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Legislação Correlata - art. 38, inciso VII da Lei n.º 8.666/1993

Atendendo ao pleito da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Infraestrutura, pareceres do Departamento Jurídico e da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Urandi, Estado da Bahia, referente ao **Ato de dispensa n.º 022/2022**, fica HOMOLOGADA a Contratação de empresa para prestação de serviços de reforma da torre de entrada do Cemitério público da sede do Município de Urandi - Bahia, através da empresa **MICHAEL JOHNATHAS ALVES DE SOUZA**, inscrito no CNPJ sob n.º 38.756.013/0001-68, com sede na Rua Governador Imbassai, 68, Bairro Xavier, Urandi - Bahia, CEP: 46350-000, com valor global estimado de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

Autorizo, portanto, a contratação dos serviços de que trata o presente ato de Dispensa de Licitação.

Urandi - Bahia, 02 de fevereiro de 2022.

Warlei Oliveira de Souza
Prefeito Municipal